

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.869, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

FIXA O VALOR DA UFM - UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica fixado em R\$ 28,00 (vinte e oito reais) o valor da UFM - Unidade Fiscal do Município, para o exercício financeiro de 2017, com base no artigo 7°, § 1° da Lei Complementar n° 15, de 18 de dezembro de 2003.

Artigo 2º - O valor constante no artigo 1º corresponde à atualização monetária pelo índice IPC-FIPE acumulado no período de 1/1/2016 a 31/12/2016.

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor a partir de 1° de janeiro de 2017.

Pompeia, 2 de janeiro de 2017.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de

costume na data supra.

ANA MARIA RIOZ CAYRES

Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais